



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1099-A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1099-A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3088/2019.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL nº. 3.079/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS DO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2020.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

Art. 1º O art. 3º, do Decreto Municipal nº. 3.079/2019, de 13 de novembro de 2019, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:-

“Art. 3º.....

(...)

§ 6º As jornadas de trabalho constantes do inciso I, do § 3º, incisos I e II, do § 4º e inciso III do § 5º, deste artigo, serão facultativas aos docentes ocupantes do emprego de Professor de Educação Básica I.

§ 7º Se o docente não aceitar as jornadas previstas no inciso I, do § 3º, incisos I e II do § 4º e inciso III do § 5º, do artigo 3º deste Decreto Municipal, terá atribuída uma classe cuja jornada semanal seja de 20 (vinte) horas em atividade com alunos, na mesma Unidade Escolar ou em outra, se for necessário.

§ 8º Caso o docente aceite uma das jornadas mencionadas no § 6º deste artigo, o excesso será considerado como carga suplementar, conforme autorizam os artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº. 002/2012.

§ 9º A carga suplementar de que trata o parágrafo anterior terá vigência até o fim do ano letivo de 2020, salvo se o docente for readaptado ou, por qualquer outro motivo, deixar a sala de aula.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 06 de dezembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 231 e 232, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

Drº. FRANCISCO DE ASSIS CATTELAN

Procurador Jurídico Chefe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2019

Ano V | Edição nº 1099-A

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

EDITAL RESUMIDO

Processo Licitatório nº 16/2019.
Convite nº 05/2019.
Encerramento: 17/12/2019 – 9h00m

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, devidamente autorizada, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o Convite nº 05/2019, do tipo **menor preço global**, para receber propostas objetivando, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para instalação da infraestrutura lógica de cabeamento estruturado para rede de telecon, de telefonia e de câmara CFTV, com fornecimento de materiais e equipamentos correlatos para estruturação da rede do Prédio da Câmara Municipal de José Bonifácio, a qual se realizará nos termos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

O Edital na íntegra sobre o certame, poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de José Bonifácio, sita à Av. Romeu Maia Souto, nº 20, centro, no horário das 7:30 às 16:30 horas de segunda à sexta-feira, com abertura dos envelopes prevista para o dia 17/12/2019 às 9h15m. Edital disponível no site www.camarajosebonifacio.sp.gov.br

Câmara Municipal de José Bonifácio,
em 05 de dezembro de 2019.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO
Presidente da Câmara